Projeto de Lei n. 2557 de 01 de agosto de 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR DE
R\$4.420.000,00(QUATRO MILHÕES
QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

<u>Art. 1º</u>- Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.444/2018, no valor total de R\$4.420.000,00(Quatro milhões quatrocentos e vintemil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Obras e Trânsito

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – Unidades Subordinadas Obras e Trânsito FUNÇÃO:

15 – Urbanismo

SUB-FUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos

PROGRAMA: 69 – Vias Urbanas e Logradouros

PROJETO: 1.086 – Capeamento Asfáltico de Vias Urbanas com Recursos de Operação de Crédito Finisa

ELEMENTO:4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 01 de agosto de 2019.

JoiceCecília de MoraesZimmer

Prefeita Municipal emexercício

**JUSTIFICATIVA** 

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

O Projeto de Lei nº 2557/2019, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação

por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar

abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento de 2019.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas

Senhorias, a aprovação deste em REGIME DE URGÊNCIA.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem

necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de

Lei.

Salto do Jacuí,01 de agosto de 2019.

JoiceCecília de MoraesZimmer

Prefeita Municipal emexercício